

Diretor Geral, Substituto

do Governo, em 23 de dezembro de 1960.

Diretor Geral, Substituto
Artigo 2.º — Fica mantida a atual sede de exercício do funcionário

do Governo, em 23 de dezembro de 1960.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de dezembro de 1960
João de Siqueira Campos

Artigo 1.º — Fica relatado na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, um (1) cargo de Servente referência "10" de caráter de Servente Contínuo, Rantista, de Tabela III, de

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.785, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960
Dispõe sobre relotação de cargo.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

do Governo, em 23 de dezembro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-